



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.384/2021/CDM

Ref.: Processo nº 932.626

Belo Horizonte, 01 de abril de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 71/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 932.626.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
SANDRA APARECIDA DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS, NA ÉPOCA
RUA TENENTE ROSALVO ALMEIDA, N. 35 - CASA, JONAS VEIGA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.285-490



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 71/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.012,44 (hum mil e doze reais e quarenta e quatro centavos), em 17/02/2021, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **13/02/2019**, publicada no **DOC** de **20/03/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **7.176/7.198v.**, relativa aos autos de nº **932.626 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **SANDRA APARECIDA DE SOUZA**, CPF 972.300.576-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 7245/7256. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 1 do mês de abril de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.